



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2018-CGM

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 215/2018-PJ, de 16 de março de 2018).

OBJETO ANALISADO:

O 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 111.2017.20.3.002, referente a “Contratação de empresa especializada para a reforma da Praça das Bandeiras, localizada no bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí-PA”, firmado com a empresa Inove Serviços e Construções Eireli-EPP.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa Inove Serviços e Construções Eireli-EPP participou do processo de Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2017-PMT (Processo Administrativo nº 20170629-PMT), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Aditamento, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Recomendamos, como Controladoria Interna, que fosse realizada urgentemente abertura de um novo processo licitatório para que o mesmo objeto fosse atendido o quanto antes. E em relação a todos os documentos que forem provenientes do processo licitatório (Editais/Termos/Autorizações / Pareceres / Contratos / Aditivos / Erratas / Apostilamentos), anteriormente citados, que ainda não se encontram publicados no Portal da Transparência Municipal e Portal do TCM-PA, foi recomendado ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação para que as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

informações e arquivos faltantes fossem também incluídos em caráter de urgência nos referidos Portais.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 16 de março de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP